

TERMO DE CONTRATO Nº 75/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS, LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO UNI-FACEF, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF, E A EMPRESA EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2017.

Processo nº 29/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS, LETRAS E COMUNICAÇÃO DO UNI-FACEF	
Data assinatura: 21/12/2017	Valor Global: R\$ 31.570,66
Vigência/Execução: de 21/12/2017 a 20/12/2018	

Contratada:

Razão Social:	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME		
Endereço:	R. Maria José, nº 306. Bairro Bela Vista. São Paulo / SP		
CEP:	01.324-010	CNPJ:	11.311.279/0001-40
Representante	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira	CPF	055.686.228-76
Procurador:	Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira		
CPF:	154.185.528-05	RG:	24.104.895-3
Tel:	(11) 3101-5816	e-mail	licitacao@eunicelivros.com.br

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, situado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número **47.987.136/0001-09**, neste ato representado por seu Reitor, o **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, professor, portador do RG n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa e seu representante devidamente identificados no quadro presente no caput deste termo contratual **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**, daqui por

diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a aquisição de contrato de fornecimento de obras literárias e acadêmicas para a ampliação do acervo da biblioteca “José Garcia de Freitas”, dentro das condições previstas na proposta apresentada ao Pregão Eletrônico nº 21/2017.

ITEM	EDITORA	TÍTULO	AUTOR	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2.1	ALTABOOKS	APRENDA MINERAÇÃO DE DADOS: TEORIA E PRÁTICA	AUTOR: FERNANDO AMARAL	2	R\$ 37,33	R\$ 74,66
2.2	ALTABOOKS	DATA SCIENCE DO ZERO: PRIMEIRAS REGRAS COM O PYTHON	AUTOR: JOEL GRUS	5	R\$ 52,29	R\$ 261,45
2.3	ALTABOOKS	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS: MINERAÇÃO DE DADOS E BIG DATA	AUTOR: FERNANDO AMARAL	5	R\$ 44,81	R\$ 224,05
2.4	BOOKMAN	DESENHO URBANO	WALL, ED; EALTERMAN, TIM	5	R\$ 83,78	R\$ 418,90
2.5	BOOKMAN	MECÂNICA DOS MATERIAIS	DAVID. F. MAZUREK, E. RUSSELL JOHNSTON, FERDINAND P. BEER, JOHN T. DEWOLF	2	R\$ 176,08	R\$ 352,16
2.6	BOOKMAN	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E DE OPERAÇÕES: O ESSENCIAL	CHASE, R B.; JACOBS, F. R.	5	R\$ 126,38	R\$ 631,90
2.7	BOOKMAN	REFATORAÇÃO - APERFEIÇOANDO O PROJETO DE CÓDIGO EXISTENTE	FOWLER, MARTIN	5	R\$ 113,60	R\$ 568,00
2.8	BRASPORT	ALGORITMOS GENÉTICOS	RICARDO LINDEN	1	R\$ 67,20	R\$ 67,20
2.9	CAMPUS	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	PETER NORVIG E STUART J. RUSSELL	1	R\$ 282,73	R\$ 282,73
2.10	CASO DO CÓDIGO	APLICAÇÕES WEB REAL-TIME COM NODE.JS	CAIO RIBEIRO PEREIRA	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
2.11	CASO DO CÓDIGO	CRIE APLICAÇÕES COM ANGULAR: O NOVO FRAMEWORK DO GOOGLE	THIAGO GUEDES	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50

2.12	CENGAGE LEARNING	ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS. DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS. RECOMENDAÇÃO DE SOLUÇÕES	LEONARDO SECCHI	2	R\$ 40,73	R\$ 81,46
2.13	CENGAGE LEARNING	POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITOS, ESQUEMAS DE ANÁLISE, CASOS PRÁTICOS	LEONARDO SECCHI	3	R\$ 45,49	R\$ 136,47
2.14	CIA DAS LETRAS	OUTRA SINTONIA: A HISTORIA DO AUTISMO	JOHN DONVAN	1	R\$ 47,53	R\$ 47,53
2.15	EDGAR BLUCHER	ERGONOMIA: PROJETO E PRODUÇÃO	ITIRO IIDA	4	R\$ 163,88	R\$ 655,52
2.16	EDGAR BLUCHER	ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE: CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA GESTÃO MODERNA	COSTA NETO, P. L. DE OLIVEIRA; CANUTO, S. A.	5	R\$ 78,88	R\$ 394,40
2.17	EDGARD BLUCHER	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E O PROJETO DE ARQUITETURA	CARVALHO JUNIOR, ROBERTO DE.	2	R\$ 73,44	R\$ 146,88
2.18	EDGARD BLUCHER	PONTES DE CONCRETO ARMADO	MARCHETTI, O.	5	R\$ 67,32	R\$ 336,60
2.19	INTERCIÊNCIA	ESTRADAS: PROJETO GEOMÉTRICO E DE TERRAPLANAGEM	ANTAS, P. M. ET AL. VIEIRA; GONÇALO, LOPES	2	R\$ 63,70	R\$ 127,40
2.20	INTERCIÊNCIA	PROJETO E EXECUÇÃO DE LAJES PROTENDIDAS	EMERICK, A. A.	5	R\$ 35,70	R\$ 178,50
2.21	INTERCIÊNCIA	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL	TOLMASQUIM, MAURÍCIO	5	R\$ 33,60	R\$ 168,00
2.22	LOYOLA	BIOÉTICA E LONGEVIDADE HUMANA	PESSINI, LEOCIR; BARCHIFONTAINE, CHRISTIAN DE PAUL DE (ORG.)	5	R\$ 67,87	R\$ 339,35
2.23	LOYOLA	BIOÉTICA, PODER E INJUSTIÇA	GARRAFA, V.; PESSINI, L.	3	R\$ 58,37	R\$ 175,11
2.24	LOYOLA	COMUNICAÇÃO TEM REMÉDIO: A COMUNICAÇÃO NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS EM SAÚDE	SILVA, M. J. P.	2	R\$ 28,04	R\$ 56,08
2.25	LOYOLA	PROBLEMAS ATUAIS DE BIOÉTICA	PESSINI, L; BARCHIFONTAINE, C. P.	2	R\$ 57,38	R\$ 114,76
2.26	PAZ E TERRA	EDUCAÇÃO E MUDANÇA	FREIRE, P.	3	R\$ 20,33	R\$ 60,99
2.27	PAZ E TERRA	PEDAGOGIA DA AUTONOMIA: SABERES NECESSÁRIOS A PRÁTICA EDUCATIVA	FREIRE, P	3	R\$ 22,37	R\$ 67,11

2.28	PAZ E TERRA	PEDAGOGIA DO OPRIMIDO	FREIRE, P	3	R\$ 30,53	R\$ 91,59
2.29	PEARSON	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E SISTEMAS DE MANUFATURA	GROOVER, M.P.	6	R\$ 167,90	R\$ 1.007,40
2.30	PEARSON	FÍSICA: ELETROMAGNETISMO - VOL. III	SEARS, YOUNG & FREEDMAN	3	R\$ 116,07	R\$ 348,21
2.31	PEARSON	CÁLCULO VOLUME 1	GEORGE B. THOMAS	2	R\$ 148,92	R\$ 297,84
2.32	PEARSON	CÁLCULO VOLUME 2	GEORGE B. THOMAS	2	R\$ 139,43	R\$ 278,86
2.33	PEARSON PRENTICE HALL	ADMINISTRAÇÃO MODERNA	CERTO SAMUEL C.	2	R\$ 129,79	R\$ 259,58
3.1	ARTMED	ANAMNESE E EXAME FÍSICO: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE ENFERMAGEM NO ADULTO	BARROS, A. L. B. L	5	R\$ 90,45	R\$ 452,25
3.2	ARTMED	APLICAÇÃO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM: UM GUIA PASSO A PASSO	ALFARO-LEFEVRE, R	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
3.3	ARTMED	BASES TEÓRICAS PARA ENFERMAGEM	MCEWEN, M.; WILLS, E.M.	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
3.4	ARTMED	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	ATKINSON, R.	2	R\$ 134,97	R\$ 269,94
3.5	ARTMED	PSICOSSOMÁTICA HOJE	MELLO, J. F.	2	R\$ 131,12	R\$ 262,24
3.6	ARTMED	TEORIAS DA PERSONALIDADE	HALL, C. S.	2	R\$ 134,63	R\$ 269,26
3.7	ARTMED	MATEMÁTICA EMOCIONAL: OS AFETOS NA APRENDIZAGEM MATEMÁTICA	INÉS MARÍA GÓMEZ CHACÓN	2	R\$ 29,45	R\$ 58,90
3.8	ARTMED	INTRODUÇÃO À LEITURA DE LACAN - O INCONSCIENTE ESTRUTURADO COMO LINGUAGEM	JOËL DOR	2	R\$ 45,58	R\$ 91,16
3.9	ARTMED	TERAPIA COGNITIVA CONTEMPORÂNEA	LEAHY, ROBERT.	1	R\$ 89,75	R\$ 89,75
3.10	ARTMED	BIOQUÍMICA ILUSTRADA	CHAMPE, PAMELA C.; HARVEY, RICHARD A.; FERRIER, DENISER	30	R\$ 166,16	R\$ 4.984,80
5.1	ÁTICA	CURSO DE REDAÇÃO	ABREU, ANTÔNIO SUÁREZ	1	R\$ 51,53	R\$ 51,53

5.2	ÁTICA	O TEXTO SEM MISTÉRIO: LEITURA E ESCRITA NA UNIVERSIDADE	GOLDSTEIN, NORMA; LOUZADA, MARIA SÍLVIA; IVAMOTO, REGINA	1	R\$ 46,73	R\$ 46,73
5.3	ÁTICA	HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL	BERTOLLI FILHO, CLÁUDIO	5	R\$ 23,77	R\$ 118,85
5.4	ÁTICA	EDUCAÇÃO BÁSICA: DA ORGANIZAÇÃO LEGAL AO COTIDIANO ESCOLAR	PILETTI, NELSON; ROSSATO, GEOVÂNIO	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12
5.5	ATLAS	GUIA PARA ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA E TCC EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ROBERTO ANTÔNIO MARTINS; CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO; JOÃO BATISTA TURRIONI	3	R\$ 46,62	R\$ 139,86
5.6	ATLAS	POLÍTICAS PÚBLICAS. PRINCÍPIOS, PROPÓSITOS E PROCESSOS	REINALDO DIAS E FERNANDA MATOS	3	R\$ 62,16	R\$ 186,48
5.7	AUTÊNTICA EDITORA	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA ONLINE	MARCELO DE CARVALHO BORBA, ANA PAULA DOS SANTOS MALHEIROS, RÚBIA BARCELOS AMARAL ZULATTO	1	R\$ 23,48	R\$ 23,48
5.8	AUTÊNTICA EDITORA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DE JOVENS E ADULTOS - ESPECIFICIDADES, DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES	MARIA DA CONCEIÇÃO F. R. FONSECA	1	R\$ 23,48	R\$ 23,48
5.9	AUTÊNTICA EDITORA	FASES DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	MARCELO DE CARVALHO BORBA, RICARDO SCUCUGLIA RODRIGUES DA SILVA, GEORGE GADANIDIS	1	R\$ 23,48	R\$ 23,48

5.10	AUTÊNTIC A EDITORA	FORMAÇÃO MATEMÁTICA DO PROFESSOR - LICENCIATURA E PRÁTICA DOCENTE ESCOLAR	PLÍNIO CAVALCANTI MOREIRA, MARIA MANUELA M. S. DAVID	1	R\$ 23,48	R\$ 23,48
5.11	AUTÊNTIC A EDITORA	MATEMÁTICA E ARTE	DIRCEU ZALESKI FILHO	1	R\$ 26,49	R\$ 26,49
10.1	MARTINS FONTES	CIÊNCIA E COMPORTAMENTO HUMANO	SKINNER, B. F.	2	R\$ 69,13	R\$ 138,26
10.2	MARTINS FONTES	O PROCESSO DA COMUNICAÇÃO: INTRODUÇÃO À TEORIA E À PRÁTICA	BERLO, D. K.	1	R\$ 50,87	R\$ 50,87
10.3	MARTINS FONTES	BEOWULF	J.R. R. TOLKIEN	5	R\$ 47,23	R\$ 236,15
10.4	MC GRAW HILL	COMO SER UM PROFESSOR REFLEXIVO EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO	HARTMAN, HOPE J.	5	R\$ 60,40	R\$ 302,00
10.5	MCGRAW HILL	MECANICA DOS FLUIDOS - VOL.1	SHAMES, IRVING H	2	R\$ 27,12	R\$ 54,24
10.6	MCGRAW HILL	DESENVOLVIMENTO HUMANO	PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.	2	R\$ 158,64	R\$ 317,28
10.7	MCGRAW-HILL	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	NASH, W.A	3	R\$ 61,13	R\$ 183,39
10.8	MCGRAW-HILL	HARRISON MEDICINA INTERNA (2 VOLUMES)	HARRISON, TINSLEY RANDOLPH; FAUCI, ANTHONY S.; ABRUTYN, ELIAS; KASPER, DENNIS L	20	R\$ 542,14	R\$ 10.842,80
11.1	SARAIVA	CÓDIGO CIVIL: LEI Nº10.406 - EDIÇÃO DE 2017		2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
11.2	SARAIVA	ECONOMIA INTERNACIONAL	CARVALHO, MARIA AUXILIADORA DE; SILVA, CESAR ROBERTO LEITE DA.	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
11.3	SARAIVA	GESTÃO DE VENDAS: OS 21 SEGREDOS DO SUCESSO	COBRA, M; TEJON, J L	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
11.4	SARAIVA	MATEMÁTICA FINANCEIRA	SAMUEL HAZZAN E JOSE POMPEO	1	R\$ 104,90	R\$ 104,90

11.5	SARAIVA	SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: OS DESAFIOS DA ERA DA COLABORAÇÃO E DA GESTÃO DO CONHECIMENTO	POLIZELLI, D. L.; OZAKI, A. M. (ORGS.).	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
12.1	SARVIER	HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO COM PACIENTES E FAMÍLIA.	LEITE, A. J. M; CAPRARA, A; COLEHO FILHO, J. M.	5	R\$ 84,21	R\$ 421,05
12.2	SENAC	DO MÁGICO AO SOCIAL: A TRAJETÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA	SCLiar, M	3	R\$ 49,18	R\$ 147,54
12.3	UDUEL/ ABRASCO	BASES DA SAÚDE COLETIVA	ANDRADE, S. M.; SOARES, D. A.; CORDONI JÚNIOR, L.	3	R\$ 103,03	R\$ 309,09
12.4	VOZES	CUIDAR: EXPRESSÃO HUMANIZADORA DA ENFERMAGEM	WALDOW, V. R	3	R\$ 41,84	R\$ 125,52
12.5	VOZES	O CUIDADO NECESSÁRIO: NA VIDA, NA SAÚDE, NA EDUCAÇÃO, NA ECOLOGIA, NA ÉTICA E NA ESPIRITUALIDADE	BOFF, L	3	R\$ 45,15	R\$ 135,45
12.6	VOZES	A DINÂMICA DE GRUPO: JOGO DA VIDA DIDÁTICA DO FUTURO	ANDREOLA, B. A	3	R\$ 26,16	R\$ 78,48
12.7	VOZES	DINÂMICA DE GRUPO: JOGO DA VIDA DIDÁTICA	ANDREOLA, B.	3	R\$ 26,16	R\$ 78,48
12.8	VOZES	ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	BORDENAVE, J.; PEREIRA, A. M	2	R\$ 82,43	R\$ 164,86
12.9	YENDIS	INFORMÁTICA EM SAÚDE: UMA PERSPECTIVA MULTIPROFISSIONAL DOS USOS E POSSIBILIDADES	CAETANO, K. C; MALAGUTTI,	5	R\$ 77,06	R\$ 385,30
12.10	ZAHAR	SERÁ QUE DEUS JOGA DADOS?: A NOVA MATEMÁTICA DO CAOS	IAN STEWART	1	R\$ 62,63	R\$ 62,63
12.11	ZAHAR	O PAI E SUA FUNÇÃO NA PSICANÁLISE	JOËL DOR	2	R\$ 47,40	R\$ 94,80
12.12	ZAHAR	O QUE QUER UMA MULHER?	SERGE ANDRÉ	2	R\$ 71,59	R\$ 143,18
12.13	ZAHAR	OUTROS ESCRITOS	JACQUES LACAN	2	R\$ 134,31	R\$ 268,62
TOTAL						R\$31.570,66

Parágrafo Primeiro - Os livros deverão ser novos e entregues embalados, de forma a permitir integridade do produto.

Parágrafo Segundo - Os livros deverão estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O valor total a ser pago à CONTRATADA pelos livros fornecidos por meio deste contrato é **R\$ 31.570,66 (trinta e um mil quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA – Os livros fornecidos que porventura apresentem defeitos de impressão, encadernação ou outro, deverá ser substituído por outro no prazo de 10 (dez) dias úteis da comunicação do defeito, sendo que o prazo de pagamento só começará a fluir do recebimento do novo exemplar íntegro.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS LIVROS – Os livros deverão ser entregues na **Unidade I do Uni-FACEF**, localizado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José, Franca/SP, CEP 14401-135 (Setor de Compras/Biblioteca).

Parágrafo Primeiro – Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos para livros nacionais e 60 (sessenta) dias para livros importados, após o recebimento do empenho.

Parágrafo Segundo - A Reitoria do CONTRATANTE designará um responsável para recebimento do equipamento fornecido por meio deste contrato.

Parágrafo Terceiro - Os livros serão recebidos:

I - provisoriamente, no ato de sua entrega, por servidor designado pelo CONTRATANTE, mediante recibo apostado na respectiva nota fiscal;

II - definitivamente, no prazo de quinze dias contados do recebimento provisório, pelo responsável designado, mediante termo de recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS - Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento definitivo dos livros licitados, mediante apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo setor requisitante, desde que não haja fato impeditivo provocado pela própria CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - É condição indispensável para que os pagamentos sejam efetuados no prazo estipulado que os documentos apresentados na fase de habilitação não se encontrem com o prazo de validade vencido, especialmente os referentes à regularidade fiscal.

Parágrafo Segundo - Enquanto não liquidada obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade por inadimplência, os pagamentos serão efetuados com observância ao estabelecido nos Parágrafos Primeiro e Segundo da CLÁUSULA SÉTIMA deste contrato, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo Terceiro – Para todos os efeitos, considerar-se-á como data do pagamento a data de emissão da ordem bancária pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - São obrigações das partes, além de outras previstas em lei e neste contrato:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA tem por responsabilidade, afora outras que lhe couberem por lei e por este:

- a)** fornecer o objeto da contratação na forma e prazos estabelecidos neste contrato;
- b)** reparar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, salvo se resultantes de comprovado mau uso pelo CONTRATANTE;
- c)** não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- d)** manter atualizada a documentação apresentada para habilitação, devendo a CONTRATADA informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos, justificando a ocorrência.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a)** proporcionar condições indispensáveis para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos previstos neste contrato;
- b)** designar servidores para o recebimento do objeto e acompanhamento do contrato;
- c)** proceder pontualmente aos pagamentos devidos à CONTRATADA.

Parágrafo Único – As obrigações contratuais são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência dessa responsabilidade para outras pessoas físicas ou jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES - O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

I- O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

II- As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

III- Ocorrendo atraso injustificado na entrega do objeto contratado poderá ser aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, aplicado sobre o valor dos produtos não entregues, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

IV- No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado ou da parcela que não tiver sido cumprida.

V- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do contratante.

VI- Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VII- Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

VIII- As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Uni-FACEF, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período. Estas sanções serão também comunicadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS - Dos atos da Administração cabe recurso, obedecido o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único - O recurso interposto deverá ser protocolizado na Secretaria do Uni-FACEF, localizada na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José, Franca-SP, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 16:30 horas.

CLÁUSULA NONA - NATUREZA DA DESPESA - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente, a saber:

- Ficha / Elemento: 020 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- Sub elemento: 4.4.90.52.18.001 – Coleções e materiais bibliográficos
- Projeto atividade: 1302 – Móveis, máquinas equip. e obras literárias

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTOS: São motivos para aditamentos do contrato os relacionados no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: Fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus anexos, a Proposta de Preços da CONTRATADA e sua documentação de habilitação, constantes do Processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO - São motivos para a rescisão do contrato os relacionados no artigo 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A rescisão do contrato atenderá ao disposto no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições previstas no Edital em epígrafe, neste contrato, e subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado.

Parágrafo Segundo: Aplica-se a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 para os casos que por ventura ficarem omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Franca, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, em 3 (três) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 21 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira
Eunice Maria Gonçalves De Oliveira - ME

Testemunhas:

Bruna Sousa Ferreira
CPF: 377.372.548-54

Isabel Cristina Franco
CPF: 297.457.988-43